

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.114, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.825

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.062/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2822, de 13 de junho de 2019, na parte onde se lê **Gecivânia Rodrigues de Souza Oliveira** – Oficial de Gabinete da Presidência, leia-se **Gecivânia Rodrigues de Souza Oliveira** – Assessor Parlamentar de Gabinete da Presidência.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 17 dias do mês de junho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente